



**Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa
Casa de Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO GALEGO SOUZA**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 437/2025

**EMENTA: CONCEDE A MEDALHA DE MÉRITO
JURÍDICO TARCÍSIO DE MIRANDA BURITY
AO ADVOGADO ERICK MACEDO.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedida a Medalha de "**Mérito Jurídico**" ao advogado **Erick Macedo**, em reconhecimento à sua destacada atuação no campo do Direito Tributário, ao seu compromisso com o ensino jurídico e à sua relevante contribuição para o fortalecimento da advocacia e da justiça no Estado da Paraíba e no Brasil.

Parágrafo único - A comenda referida no caput deste artigo será entregue em Sessão Solene, em dia e horário a serem definidos, de acordo com a disponibilidade da Casa Legislativa e do homenageado.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

ERICK MACEDO, Graduado em Direito pelo Centro Universitário de João Pessoa (1996), Mestre (2009) e Doutor (2020) em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP) (2009), Ex Auditor Fiscal da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, Presidente do Instituto de Direito Tributário Paraibano – IDTP, Coordenador do Instituto Brasileiro de Estudos Tributários na Paraíba – IBET, Diretor Executivo do Instituto Pernambucano de Estudos Tributários – IPET, Ex - Conselheiro do Conselho Consultivo da Pernambucanas. **Formação Acadêmica – Titulação. 2017 - 2020, Doutorado em Direito – PUC/SP, 2005 – 2009 Mestrado em Direito – PUC/SP, 1999 – 2000 Especialização em Direito Tributário – IBET/SP, 1991 – 1996, Graduação em Direito - Centro Universitário de João Pessoa. UNIPÊ.**

Fundador de Erick Macedo Advocacia, é advogado com mais de 25 anos de experiência em contencioso e consultivo tributário, tendo sido, anteriormente, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco. Atua no planejamento tributário de investimentos e empreendimentos empresariais, bem como na orientação de operações comerciais e empresariais sob o ponto de vista tributário e comercial. Tem ampla expertise no estabelecimento de estratégias para a defesa e gestão de

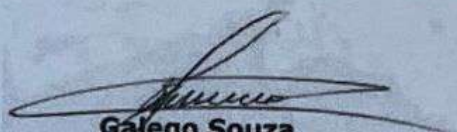
passivos tributários, recuperação de créditos tributários e na consultoria jurídica para obtenção de benefícios fiscais, notadamente na Região Nordeste.

Dedica-se, ainda, a contribuir para o desenvolvimento da academia tributária no Nordeste, sendo um dos responsáveis pelo estabelecimento, na Paraíba, de unidade do Instituto Brasileiro de Estudos Tributários (IBET), da qual é Coordenador e Professor conferencista. Fundou e preside o Instituto de Direito Tributário da Paraíba (IDTP) e é Diretor Executivo do Instituto Pernambucano de Estudos Tributários (IPET), tendo sido Presidente e fundador da Comissão de Estudos Tributários da OAB/PB.

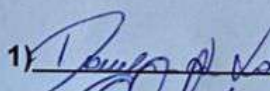
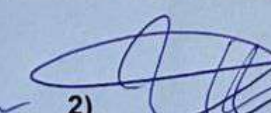
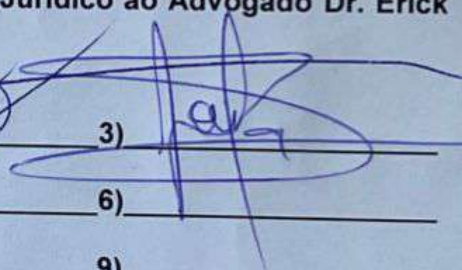
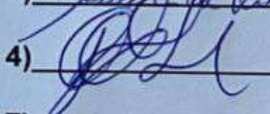
Destarte, por todas as razões apresentadas, por suas qualidades pessoais e reconhecida capacidade profissional, por todos os relevantes serviços prestados em prol do Estado da Paraíba, proponho a concessão da **"MEDALHA DE MÉRITO JURÍDICO"**, do qual este cidadão indiscutivelmente merece todas as honras respeito e admiração.

Para tanto, apresento a referida proposição e peço o apoio dos Nobres Pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Sala das Sessões, 02 de junho de 2025


Galego Souza
Deputado Estadual - PP

Deputados Estaduais subscritores do Projeto de Resolução que dispõe sobre a concessão da medalha de Mérito Jurídico ao Advogado Dr. Erick Macedo.

1) 	2) 	3) 
4) 	5) _____	6) _____
7) _____	8) _____	9) _____
10) _____	11) _____	12) _____